

**CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE 2º CICLO (MESTRADOS) DO INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA**

**Edição de 2018/2019**

**EDITAL**

CONSTANTINO MENDES REI, Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, faz saber que, nos termos do nº 1 do Artigo 17º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e do Regulamento dos Cursos de Mestrado do IPG, é aberto concurso de acesso, à frequência no ano letivo 2018/2019, dos cursos de 2º ciclo (Mestrados) lecionados pelas escolas do IPG.

**I. CONDIÇÕES DE ACESSO**

Podem candidatar-se ao acesso aos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre, sujeitos às limitações quantitativas indicadas no presente edital de abertura:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado, de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo órgão técnico-científico estatutariamente competente;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido, como atestando a capacidade para realização deste ciclo de estudos, pelo órgão técnico-científico estatutariamente competente.

O acesso aos cursos de mestrado de Educação, obrigatórios para ingresso na profissão (**Mestrado em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico; Mestrado em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico, Mestrado em Educação Pré-escolar e Ensino do 1º ciclo do Ensino Básico**), está sujeito às seguintes condicionantes:

1. É condição geral de ingresso nos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre em cada uma das especialidades dos mestrados supra referidos, o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica. Competirá ao júri avaliar do cumprimento desta condição geral podendo seguir a metodologia que considere mais adequada, de entre provas escritas ou orais, entrevistas ou provas documentais, ou uma combinação destas.
2. É condição específica para o ingresso num ciclo de estudos conducente ao grau de mestre numa das especialidades atrás referidas, ser titular da licenciatura em Educação Básica.

## II. CALENDÁRIO

- a) Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos às diferentes fases do concurso constam do Anexo I.
- b) Na segunda e terceira fases do concurso, serão admitidos candidatos até ao número máximo de vagas que sobraem das fases anteriores.
- c) Por decisão do Presidente do IPG podem ser admitidas candidaturas após as fases do concurso, desde que existam vagas não ocupadas e até ao limite das mesmas, sem prejuízo da apreciação, pelo júri, do cumprimento dos requisitos legais e desde que existam condições de integração dos candidatos.

## III. CURSOS/VAGAS PARA OS QUAIS SÃO ADMITIDAS CANDIDATURAS

São admitidas candidaturas para os cursos de mestrado identificados do Anexo II e com o número máximo de vagas nele fixado.

## IV. INFORMAÇÕES RELATIVAS À INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE CANDIDATURA

O processo de candidatura decorre exclusivamente online, e deve ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Requerimento de candidatura (online);

- b) Certificado de habilitações contendo as classificações das unidades curriculares e certificado de conclusão final do curso;
- c) Certidão comprovativa da atribuição de uma equivalência, reconhecimento de habilitações, em caso de habilitações estrangeiras, sendo obrigatória a apresentação do original do documento comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;
- d) Documento com indicação do Número de Identificação e Número de Identificação Fiscal e/ou Passaporte;
- e) Um exemplar do *curriculum vitae*, fundamentado e detalhado, incluindo documentos comprovativos;
- f) Para os cursos de **Mestrado em Enfermagem**, devem ainda ser entregues os seguintes elementos:
  - i. Certidão comprovativa da categoria profissional, tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro;
  - ii. Documento comprovativo da titularidade de pós-licenciatura de especialização em enfermagem (quando aplicável);
  - iii. Ficha curricular conforme modelo disponibilizado (incluindo documentos comprovativos), a qual substitui o Curriculum Vitae previsto na alínea e) anterior;
  - iv. Fotocópia da cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válidos.

Para os titulares de uma Licenciatura pré-Bolonha que pretendam obter o grau de Mestre num curso de 2.º ciclo que se situe na mesma área científica da sua formação de licenciatura, mantêm-se em vigor a Resolução do Conselho Superior de Coordenação do IPG, de 28 de junho de 2011, disponível na página Internet do Instituto e das suas escolas.

## V. SELEÇÃO/SERIAÇÃO

Os critérios de seleção e seriação e respetivas ponderações são os seguintes:

- a) Habilitações Académicas – 60%

- b) Formação Complementar – 20%
- c) Experiência Profissional – 20%

O desenvolvimento dos critérios de seleção e seriação para cada curso, ou conjunto de cursos, podem ser consultados na página Internet das respetivas escolas e devem ser afixados juntamente com o presente edital.

## **VI. RESULTADOS DAS CANDIDATURAS**

- a) O resultado final do concurso para cada curso exprime-se através de uma das seguintes situações:
  - 1. Colocado;
  - 2. Não colocado;
  - 3. Excluído
- b) A elaboração das listas com o resultado final do processo de candidatura, na sequência da seleção e seriação dos candidatos, é da responsabilidade do júri, as quais carecem de homologação do Presidente do IPG, e nelas devem constar:
  - i. O nome;
  - ii. A quantificação dos fatores relevantes na seleção e seriação;
  - iii. O resultado final;
- c) É dispensada a informação mencionada na alínea anterior se o número de candidatos que reúnam os requisitos de admissão for inferior ao número de vagas a concurso na respetiva fase.
- d) A menção da situação de “Excluído” deve ser acompanhada de referência da respetiva fundamentação legal.
- e) Os Serviços Académicos publicitarão os editais com o resultado final do concurso para cada curso.

## **VII. RECLAMAÇÕES**

- a) Publicada a lista de resultados têm os candidatos o direito de audiência prévia nos termos do Código de Procedimento Administrativo dentro do prazo fixado no Anexo I ao presente edital.
- b) As reclamações são apresentadas mediante requerimento dirigido ao presidente do respetivo júri.
- c) Terminado o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, o júri aprecia as alegações oferecidas.
- d) Para as reclamações com provimento, serão, se necessário, criadas vagas adicionais.
- e) As reclamações entradas fora de prazo serão liminarmente indeferidas e das decisões do júri não cabe recurso, salvo se arguida de vício de forma a apresentar pelos candidatos no prazo estabelecido no calendário constante do anexo I mediante exposição dirigida ao Presidente do IPG.

## **VIII. MATRÍCULA/INSCRIÇÃO, EMOLUMENTOS E PROPINA**

- a) Os candidatos colocados adquirem o direito a matrícula e inscrição nos prazos constantes do Anexo I do edital.
- b) Os candidatos colocados na 1ª ou 2ª fase, que não formalizem a matrícula nos prazos previsto no anexo I, perdem o direito à mesma, revertendo a respetiva vaga para as fases seguintes do calendário;
- c) A matrícula e inscrição são realizadas, pelo candidato ou seu procurador bastante, nos Serviços Académicos do IPG ou da ESTH, no caso dos cursos ministrados nesta escola.
- d) A taxa de matrícula/inscrição e o valor da propina constam do Anexo III.
- e) O funcionamento de cada curso está condicionado a um número mínimo de inscrições.
- f) No caso de impossibilidade presencial, nomeadamente de estudantes internacionais, a matrícula pode ser formalizada por meios eletrónicos, sendo igualmente exigível o pagamento da taxa de inscrição e 50% do montante da 1ª prestação das propinas que será creditado na conta corrente do estudante após matrícula efetiva presencial;



- g) Apenas haverá lugar à devolução dos valores pagos em caso de não funcionamento do curso por não se ter atingido o número mínimo de candidatos.

## IX. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos nos Serviços Académicos do IPG ou nos serviços administrativos da escola que leciona o curso a que se candidata.

Guarda, 2 de maio de 2018.

O Presidente do IPG

*(Prof Doutor Constantino Mendes Rei)*

**CONCURSO DE ACESSO A CURSOS DE 2º CICLO (MESTRADOS) DO IPG**

**Edição de 2018/2019**

**Anexo I**

**Calendarização do Processo de Candidatura, Seleção, Matrícula e Início do Ano letivo**

<b>Atos</b>	<b>Prazos</b>
<b>1ª FASE DE CANDIDATURAS</b>	
<b>Apresentação da candidatura</b>	De 9 de maio a 10 de junho de 2018
<b>Afixação da Lista Ordenada dos Candidatos</b>	Até 15 de junho de 2018
<b>Reclamações</b>	De 18 a 19 de junho de 2018
<b>Decisão sobre as reclamações</b>	Até 21 de junho de 2018
<b>Recurso para o Presidente</b>	Até 2 dias úteis após o conhecimento da decisão sobre a reclamação
<b>Matrículas e Inscrições</b>	De 25 de junho a 15 de julho de 2018
<b>2ª FASE DE CANDIDATURAS</b>	
<b>Apresentação da candidatura</b>	De 11 de junho a 15 de julho de 2018
<b>Afixação da Lista Ordenada dos Candidatos</b>	Até 27 de julho de 2018
<b>Reclamações</b>	De 29 a 30 de julho de 2018
<b>Decisão sobre as reclamações</b>	Até 31 de julho de 2018
<b>Recurso para o Presidente</b>	Até 2 dias úteis após o conhecimento da decisão sobre a reclamação
<b>Matrículas e Inscrições</b>	De 6 a 31 de agosto de 2018
<b>3ª FASE DE CANDIDATURAS</b>	
<b>Apresentação da candidatura</b>	De 13 de agosto a 14 de setembro de 2018
<b>Afixação da Lista Ordenada dos Candidatos</b>	Até 19 de setembro de 2018
<b>Reclamações</b>	De 20 a 21 de setembro de 2018
<b>Decisão sobre as reclamações</b>	Até 24 de setembro de 2018
<b>Recurso para o Presidente</b>	Até 2 dias úteis após o conhecimento da decisão sobre a reclamação
<b>Matrículas e Inscrições</b>	De 25 a 28 de setembro de 2018
<b>Início do ano letivo</b>	A partir de 25 de setembro de 2018 <sup>1</sup>

<sup>1</sup> A data concreta de início das atividades letivas será fixada e divulgada por cada escola.

**CONCURSO DE ACESSO A CURSOS DE 2º CICLO (MESTRADOS) DO IPG**

**Edição de 2018/2019**

**Anexo II**

**Vagas e Lista de Cursos a funcionar**

Curso		Escolas	Localidade	Nº de vagas
<b>Gestão</b>	Administração Pública	ESTG	Guarda	60
	Contabilidade			
	Logística			
	Empreendedorismo e Inovação			
<b>Marketing e Comunicação</b>		ESTG/ESECD	Guarda	25
<b>Computação Móvel</b>		ESTG	Guarda	25
<b>Construções Cívicas</b>		ESTG	Guarda	30
<b>Sistemas Integrados de Gestão (Ambiente, Qualidade, Segurança e Responsabilidade Social)</b>		ESTG	Guarda	30
<b>Ciências do Desporto</b>	Desportos de Academia	ESECD	Guarda	25
	Treino Desportivo			25
<b>Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico</b>		ESECD	Guarda	15
<b>Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português, História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico</b>		ESECD	Guarda	15
<b>Educação Pré-escolar e Ensino do 1ºciclo do Ensino Básico</b>		ESECD	Guarda	25
<b>Ensino do Inglês no 1º Ciclo do Ensino Básico</b>		ESECD	Guarda	20
<b>Gestão e Sustentabilidade do Turismo</b>		ESTH/IPG+ ESTTM/IPL <sup>2</sup>	Seia	25
<b>Enfermagem Comunitária</b>		ESS	Guarda	25
<b>Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria</b>		ESS	Guarda	25

<sup>2</sup> Em associação com o Instituto Politécnico de Leiria (IPL)



**CONCURSO DE ACESSO A CURSOS DE 2º CICLO (MESTRADOS) DO IPG**

**Edição de 2018/2019**

**Anexo III**

**Taxas e propina**

**Taxa de candidatura: 50€**

**Taxa de matrícula/inscrição/seguro escolar: 15€**

**Propinas:** À exceção dos cursos de Educação obrigatórios para o ingresso na profissão, a propina dos cursos de mestrado do IPG é de 600€ por semestre de duração do curso, discriminando-se abaixo a propina para o ano letivo 2018/19:

Curso		Duração do curso (semestres)	Propina a pagar	
			1º ano	2º ano
<b>Gestão</b>	Administração Pública	4	1200€	1200€
	Contabilidade			
	Logística			
	Empreendedorismo e Inovação			
<b>Marketing e Comunicação</b>		3	1200€	600€
<b>Computação Móvel</b>		4	1200€	1200€
<b>Construções Cívicas</b>		4	1200€	1200€
<b>Sistemas Integrados de Gestão (Ambiente, Qualidade, Segurança e Responsabilidade Social)</b>		4	1200€	1200€
<b>Ciências do Desporto</b>	Desportos de Academia	4	1200€	1200€
	Treino Desportivo			
<b>Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º CEB</b>		4	1063€	1063€
<b>Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português, História e Geografia de Portugal no 2.º CEB</b>		4	1063€	1063€
<b>Educação Pré-escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico</b>		4	1063€	1063€
<b>Ensino do Inglês no 1º Ciclo do Ensino Básico</b>		3	1063€	531,5€
<b>Gestão e Sustentabilidade do Turismo</b>		4	1200€	1200€
<b>Enfermagem Comunitária</b>		3	1200€	600€
<b>Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria</b>		3	1200€	600€